



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savergnini, 93 - Cep 29725-000 - Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1672, de 17 de janeiro de 2023.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA REPASSE FINANCEIRO À APAE.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento da Prefeitura Municipal, rubrica orçamentária para custear despesa com o repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia - APAE, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Artigo 3º - Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Plano Plurianual no exercício de 2023 para inclusão das respectivas informações orçamentárias constantes desta Lei no Anexo I desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 17 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:12228846740 Data: 17/01/2023
12:17:08

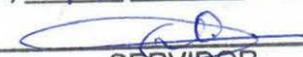
AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Na P.M.M.
Em, 17/01/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:13667324723 Data:
17/01/2023 14:38:30

Data Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 17/01/2023


SERVIDOR
Gilmara Fassanini Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 17/01/2023


Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA****Secretaria Municipal de Administração**

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL**ANEXO I**

| | | | R\$1,00 |
|---------------|--|----------------------------|----------------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE DE RECURSO | VALOR |
| 0011 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | | |
| 367 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | | |
| 0004 | EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE | | |
| 2.106 | APOIO ÀS ATIVIDADES DA APAE DE MARILÂNDIA | | |
| 3.3.50.43 | Subvenção Sociais | 2500 - Recursos Ordinários | R\$ 200.000,00 |